



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5281 - Quarta-feira, 22 de junho de 2016  
**Divulgação:** Quarta-feira, 22 de junho de 2016 **Publicação:** Quinta-feira, 23 de junho de 2016

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.078, DE 16 DE JUNHO DE 2016, que "inclui incs. X e XI no caput e parágrafo único no art. 8º da Lei nº 11.139, de 11 de outubro de 2011 – que estabelece procedimentos para o uso de piscinas ao ar livre, públicas ou privadas, destinadas a adultos ou crianças e fixadas em residências ou condomínios, no Município de Porto Alegre –, ampliando o rol de itens a serem previstos em projetos de piscinas".**

LEI Nº 12.078, DE 16 DE JUNHO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1773\\_ce\\_163390\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1773_ce_163390_1.pdf)

**LEI Nº 12.081, DE 20 DE JUNHO DE 2016, que "altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 5.968, de 20 de outubro de 1987, alterando para Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais/Extremo Sul (Apimec-Sul) a denominação da entidade declarada de utilidade pública por essa Lei".**

LEI Nº 12.081, DE 20 DE JUNHO DE 2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1773\\_ce\\_163395\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1773_ce_163395_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO EDUARDO PEIXOTO DE FREITAS, 6609.9, estatutário, Médico Especialista, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1819, de 12/09/2012, que revisou o provento, a contar de 01/01/2011, no valor de, quanto à alteração da matrícula, nome do cargo e composição do provento, para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 17098/11, Lei Complementar 677/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (37h 19min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 17594758072 através do Ato 259, de 03/06/2016 (processo 009.000427.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA, 76261.4, estatutária, Técnico Social Psicólogo, GT-5.05.NS.B.04-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Ato 2772, de 29/11/2012, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, a contar de 01/11/2012, no valor de, de acordo com a média das contribuições, quanto à correção do nome do cargo, atendendo à Informação DL 13070/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples CPF 25483951034, através do Ato 260, de 14/06/2016 (processo 009.000763.15.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ROSALINA COSTA DA SILVA, 36332, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, os Atos 447, de 17/06/1991 e 38, de 13/02/2014, de aposentadoria e de modifica, respectivamente, face diligência do TCE-RS; CPF 12358835072, através do Ato 258, de 01/06/2016 (processo 001.009828.91.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E**

## **ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAQUELINE DALBEM FRAGA, 716963/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Gerente de Programa Estratégico II, 11160033, do/da Coordenação Executiva dos Programa/Escritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32700005, substituindo CLOVES RODRIGUES, 273688/2, Administrador, ES101NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 06/06/2016 a 20/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17 de 17/06/2016.

**DESIGNA** EVERTON GOULART DA ROSA, 1084534/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gerência de Execução Orçamentária/Escritório de Gestão Orçamentária/Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32624009, substituindo SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 237283/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 13/06/2016 a 27/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16 de 17/06/2016.

**DESIGNA** ANGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Gerente de Programa Estratégico I, 11170013, do/da Coordenação Executiva dos Programa/Escritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32700005, substituindo SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 20/05/2016 a 03/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18 de 17/06/2016.

**DESIGNA** ANGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Gerente de Programa Estratégico I, 11170013, do/da Coordenação Executiva dos Programa/Escritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32700005, substituindo SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 06/06/2016 a 20/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19 de 20/06/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANDREA RIBEIRO CECCATO, 197467/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos do/da Portaria 137 de 02/06/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016 que designou para substituir ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 122110/2, Arquiteto, ES102NS, na função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Estruturas/Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302018, por motivo de Licença Luto, através da Portaria 141 de 15/06/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas**

## atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 02/07/2016, a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para concorrer a cargo público eletivo, pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com exceção do benefício do vale-alimentação, conforme disposto no inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal 7.532/1994, com base nos artigos 141, V e 155 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, II, "I"; da Lei Complementar Federal 64/1990, através da Portaria 1448, de 16/06/2016 (processo 16.0.000027598-4).

**CONCEDE**, a CARLA CALLEYA CERESER, 399817/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/05/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1409 de 13/06/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA NELSON PEREIRA BASSO**, 1335901/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção Leste de Conservação (04502004), do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 25/05/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1429, de 14/06/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 551, homologado em 18/02/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1426 de 14/06/2016 (Processo 16.0.000018963-8, autorizado em 30/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAMON CASTRO REIS	5º geral
MAYARA MAYER	6º geral

**NOMEIA**, no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 512, homologado em 15/09/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1431 de 14/06/2016 (Processo 16.0.000005333-7, autorizado em 11/03/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
TAYNAN CHRISTINA GONÇALVES PEREIRA	353º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 23/06/2016, às 09h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
ARIANE SOUZA BONATO	354º geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1436 de 14/06/2016 (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LIDIANE VIEIRA POZZEBON	294º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 24/06/2016, às 14h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 492, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1438 de 14/06/2016 (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MAITÊ VENUTO DE FREITAS	93º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 24/06/2016, às 14h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 493, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1440 de 14/06/2016 (Processo 16.0.000012908-2 autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
NATALIA DANIELA SOARES SÁ BRITTO	35º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 24/06/2016, às 14h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 495, homologado em 06/03/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 1447 de 16/06/2016 (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ARTHUR DE OLIVEIRA RODRIGUES	47º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 24/06/2016, às 14h 30min</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 512 - Monitor, SA-1.08.06.A, a Portaria 1282, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2016, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1430 de 14/06/2016 (Processo 16.0.000005333-7, autorizado em 11/03/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
	69º Afro-brasileiro

MARINA LAURA VITORIAGOMES	(346º geral)
ROBERTA MARQUES PEREIRA	349º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata REJANE RODRIGUES BRUNATTO, Professor – Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 290º geral, ED.1.03.M1.A, a Portaria 1169, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1435 de 14/06/2016 (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato DIEGO RODRIGO BOTH, Professor – Educação Física – 90º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1178, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1437 de 14/06/2016 (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ORLANDO ALBANI DE CARVALHO aprovado no Concurso Público 493 – Professor – Geografia – 33º geral, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1174, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2016, que o nomeou em caráter efetivo por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1439 de 14/06/2016 (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato BRUNO SILVEIRA CORRÊA, aprovado no Concurso Público 495 – Professor - Matemática – 46º lugar, ED.1.03.M4.A, a Portaria 1171, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2016, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1446 de 16/06/2016 (Processo 16.0.000012908-2, autorizado em 09/05/2016).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LILIAN AKEMI TAKEDA, 422207/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/06/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3065 de 20/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DENISE LOPES DE SOUZA, 355826/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3043 de 17/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JEANE PIBERNAT TRELLES, 1332597/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3066 de 20/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALANA MARCALE BARBOSA FIGUEIREDO, 1335626/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3070 de 20/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTIENE SYBELE TEIXEIRA, 1332376/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3069 de 20/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** VALERIA BUCKUP, 467550/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301001, vaga 1001674, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3054 de 20/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JULIANA BRAZ FREDIANI, 575620/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001716, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3055 de 20/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** VALERIA BUCKUP, 467550/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Zelador de Praça, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001716, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3053 de 20/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CRISTINA SEIBERT, 1028057/01, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente e Pessoal/Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301001, vaga 1001674, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3052 de 20/06/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a LILIAN AKEMI TAKEDA, 422207/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2681 de 25/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data do a contar de, que passa a ser 01/08/2016 e, não como constou, através da Portaria 3064 de 20/06/2016 (Processo 001.003315.15.0).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a ELIANE TERESINHA DA SILVA RIBEIRO, 937098/3, ex-servidor, o avanço trienal 02, de 31/12/2014 para 03/08/2015, com efeitos pecuniários a contar de 03/08/2015, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face registro de faltas, através da Portaria 3040, de 17/06/2016 (processo 16.0.000023997-0)

**MODIFICA** a Portaria 2428 de 12/05/2016, com relação a servidora ADILCE RIBEIRO RODRIGUES, 89567/1, coordenador excedente CLT EPATUR, CLTEPA03, CLT, que concedeu o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, quando ao número do avanço que passa a ser 06 e não como constou, através da Portaria 3056, de 20/06/2016 (processos 001.036951.14.5 e 16.0.000020343-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 178/2015, onde passam a constar os servidores da SMF SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626/1, Assistente Administrativo, NAIR LORENZATO DOS SANTOS (suplente), 258845/1, Assistente Administrativo, ANELISE FINAMOR CORREA ALVIM, 331214/1, Assistente Administrativo, ANDRÉ FERNANDO BUTZEN (suplente), 519653/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, SELMIRA TEREZINHA SENGHER MENDES, 289805/1, Assistente Administrativo, JOÃO LUCAS MENEZES NETTO (suplente), 67341/2, Assistente Administrativo, ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, Administrador, CECÍLIA LONDERO (suplente), 1142909/1, Assistente Administrativo, PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA, 168261/1, Assistente Administrativo, EMERSON DE MATOS SANTOS (suplente), 331184/1, Assistente Administrativo, RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA (suplente), 790361/2, Assistente Administrativo, JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/2, EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/2, Assistente Administrativo, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN (suplente), 829277/2, Assistente Administrativo, MARIA OTÍLIA ARRUDA, 222188/1, Assistente Administrativo, RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI (suplente), 1144707/2, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, MARIA MADALENA GOMES DA ROSA (suplente), 257350/1, Assistente Administrativo, LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/1, DANIELA SOBRAL CUNHA (suplente), 433692/1, Assistente Administrativo, ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO, 338294/1, Assistente Administrativo, MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA (suplente), 421161/1, Assistente Administrativo, FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, JOEL FRANCISCO DA COSTA (suplente), 66981/2, Assistente Administrativo, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943/3, Assistente Administrativo, VERA LUCIA ARNHOLD (suplente), 272301/1, Apontador, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, UBIRATAN TEIXEIRA, 219050/1, Assistente Administrativo, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, ÂNGELA MÁRCIA JOB ROCHA, 255157/1, ISABELLY MARTINI, 1174770/1, Luciano Hoffling Dutra, 535970/4, Psicólogo, Sérgio Silva de SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR, 980137/1, Assistente Administrativo, EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 111421/2, Operário Especializado e OSVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, 181058/2, Operário para fiscalizar os serviços de limpeza e higienização nesta Pasta, que são executados pela empresa COOTRAVIPA, conforme Contrato nº 59778, a contar de 03 de novembro de 2015, através da Portaria 185, de 20/06/2016 (processo 001.105916.15.3).

**AUTORIZA** o afastamento do servidor VANDERLEI DE SOUZA, 723396/2, Auditor de Controle Interno, no período de 21/06/2016 a 23/06/2016, para participar da 26ª Reunião da Câmara Técnica Permanente e da 2ª Assembleia da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 184, de 20/06/2016 (Processo 16.0.000025861-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** UBIRATA JUSTIMIANO ALVES, 112632/4, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de Férias, de 02/05/2016 a 16/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 176 de 15/06/2016.



**DESIGNA** UBIRATA JUSTIMIANO ALVES, 112632/4, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de Férias, de 01/04/2016 a 15/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 175 de 15/06/2016.

**DESIGNA** IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 181356/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo GERSON LUIZ LYRA, 273676/1, Eletrotécnico, TP10107, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 02/02/2016 a 28/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 171 de 15/06/2016.

**DESIGNA** IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 181356/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo VALDIR JOSE DOS SANTOS SERAFIM, 81570/1, Pintor, OP11104, por motivo de Férias, de 10/03/2016 a 24/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 173 de 15/06/2016.

**DESIGNA** JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301005, substituindo JORGE DE SOUZA SEVERO, 86062/2, Pintor, OP11104, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 10/03/2016 a 31/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 174 de 15/06/2016.

**DESIGNA** IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 181356/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo ANTONIO CARLOS SOARES, 249601/2, Operario, AC11002, por motivo de Férias, de 22/02/2016 a 07/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 172 de 15/06/2016.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos professores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao Padrão M4, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através das respectivas Portarias de 21/06/2016 e Processos.

<b>PROFESSOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>A CONTAR</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>PROCESSO</b>
CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089/02	27/5/2016	733	16.0.000025024-8
DAIANA DE MELLO TRARBACH	1332562/01	25/5/2016	734	16.0.000025252-6

KAREN DENISE FRANKE	1332600/01	30/5/2016	735	16.0.000025677-7
RENATA DOS SANTOS RIBEIRO	1332619/01	25/5/2016	736	16.0.000025763-3
ROSANE KORB	1332651/01	25/5/2016	737	16.0.000025768-4

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARLOVA GOMES, 471206/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo MAURITANA ISABEL MARTELO CARAPETO FIGUR, 459565/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de ferias, de 05/08/2015 a 19/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1575 de 10/12/2015.

**DESIGNA** MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantao, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença premio, de 18/05/2016 a 29/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 803 de 16/06/2016.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROBERTA DA ROSA ROSSATO, 78519.5/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/03/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 353, de 17/06/2016 (formulário 2457 processo 16.0.000014642-4).

**CONCEDE**, a RAFAEL SEITENFUS, 52232.9/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Central de Regulação e Internações Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Médico na Atividade de Regulador/Coordenação de Regulação e Internação/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 355, de 17/06/2016 (formulário 7671, processo 16.0.000027058-3).

**CONCEDE**, a ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, 53639.0/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 356 de 17/06/2016 (formulário 7672, processo 16.0.000027273-0).

**CONCEDE**, a BENTA MATOS CORREA, 29900-8/1 auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Escola Municipal de Educação Infantil Vale Verde da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/05/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2014 Atividade Limpeza/Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 358, de 17/06/2016 (formulário 2367, processo 16.0.000020487-4).

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO BOBEK, 34338.1/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2013 Médico na Atividade de Autorizador/Serviço de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais/Coordenação de Regulação Ambulatorial/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/11/2013, através da Portaria 359, de 17/06/2016 (formulário 7668, processo 16.0.000024509-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/06/2016, em relação a MARLEI DE ALMEIDA, 48821.8/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 12, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 350, de 16/06/2016 (processo 15.13.000001252-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2016, em relação a JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 29441.2/1, apontador, AC-1.03.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 381, de 29/04/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 351, de 16/06/2016 (processo 16.000027707-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/03/2016, em relação a ROBERTA DA ROSA ROSSATO, 78519.5/2, enfermeiro, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 431, de 05/08/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 352, de 17/06/2016 (formulário 2457, processo 16.0.000014642-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/06/2016, em relação a RAFAEL SEITENFUS, 52232.9/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 816, de 23/07/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 354, de 17/06/2016 (formulário 7671, processo 16.0.000027058-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/05/2016, em relação a BENTA MATOS CORREA, 29900-8/1 auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1084 de 26/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 357, de 17/06/2016 (formulário 2367, processo 16.0.000020487-4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**EXONERA** ARTUR DE BORBA MALLET, 172793, do Cargo em Comissão GERENTE DE PROJETOS I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000024, a contar de 15/06/2016, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1471 de 21/06/2016 (processo 16.10.000000957-5).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82400000, substituindo MARCO ANTONIO GIL FACCI, 716318/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de titular estar em outra substituição;, de 14/03/2016 a 20/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1372 de 20/03/2016.

**DESIGNA** MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86220000, substituindo CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 30/05/2016 a 18/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1420 de 17/06/2016.

**DESIGNA** RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82400000, substituindo MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de titular estar em outra substituição., de 01/03/2016 a 08/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1371 de 20/06/2016.

**DESIGNA** RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86230000, substituindo LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença-prêmio, de 01/07/2016 a 15/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1423 de 17/06/2016.

**DESIGNA** JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86120000, substituindo JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, Tecnico Industrial, TP20507, por motivo de licença-prêmio, de 30/05/2016 a 13/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1426 de 17/06/2016.

**DESIGNA** VALMIR NUNES DO NASCIMENTO, 743437/4, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo DARCI DOS REIS, 742469/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença tratamento saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 22/04/2016 a 31/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1416 de 17/06/2016.

**DESIGNA** ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo EDGAR ANTONIO PÉREIRA DOS SANTOS, 650733/4, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença tratamento saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 30/05/2016 a 02/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1415 de 17/06/2016.

**DESIGNA** CLAUDIO ANDRE GONCALVES SOARES, 207345/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função

gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 20/06/2016 a 04/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1419 de 17/06/2016.

**DESIGNA** JOEL DE ABREU CIRNE, 1196480/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384/3, Operador de Maquinas, OP31504, por motivo de licença tratamento saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 26/04/2016 a 09/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1418 de 17/06/2016.

**DESIGNA** DIEGO DOS SANTOS SIMOES, 951060/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo DARCI DOS REIS, 742469/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença tratamento saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 01/06/2016 a 30/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1417 de 17/06/2016.

**DESIGNA** CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86231000, substituindo RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 01/07/2016 a 15/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1424 de 17/06/2016.

**DESIGNA** MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1158180/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Elétrica/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86132000, substituindo JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 30/05/2016 a 13/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1427 de 17/06/2016.

**DESIGNA** ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86221000, substituindo MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2, de 30/05/2016 a 18/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1421 de 17/06/2016.

**DESIGNA** TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Aduoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função

gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 e gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 03/06/2016 a 02/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1425 de 17/06/2016.

**DESIGNA** CLEMIR REIS, 345900/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo ALEXSANDRO ROCHA LESSA, 721053/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença tratamento saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 04/03/2016 a 31/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1429 de 17/06/2016.

**DESIGNA** JOAO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS, 1118773/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença tratamento saúde com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 01/04/2016 a 23/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1428 de 17/06/2016.

**DESIGNA** SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de 16.10.000000556-1 licença-prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 06/06/2016 a 20/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1397 de 14/06/2016.

**DESIGNA** FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe Laboratório de Hidrômetros/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88311000, substituindo ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de Licença-Prêmio, de 30/05/2016 a 28/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1354 de 08/06/2016.

**DESIGNA** ARILTO DE FREITAS, 743759/3, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo PERICLES BUENO DA ROSA, 693021/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/05/2016 a 06/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1355 de 08/06/2016.

**DESIGNA** FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS, 867667/1, Agente de Servicos Externos, AC20104,

efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88111000, substituindo LORAINÉ MARIA MEURER FRANSKOVIÁK, 727080/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/05/2016 a 06/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1351 de 08/06/2016.

**DESIGNA** TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ, 186251/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente V/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88115000, substituindo BEATRIZ CARVALHO TORINO, 703142/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/05/2016 a 30/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1350 de 08/06/2016.

**NOMEIA** MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 437820/02, Arquiteto, ES202NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Civis/C-OBRAS/GEPO/DD, para responder pelo cargo em comissão de SECAO DE CONSERVACAO, vaga 2900130, da Equipe de Obras Civis/C-OBRAS/GEPO/DD, 82423000, substituindo IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença Prêmio, no período de 04/05/2016 a 30/05/2016 com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1450 de 21/06/2016.

**NOMEIA** MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 437820/02, Arquiteto, ES202NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Civis/C-OBRAS/GEPO/DD, para responder pelo cargo em comissão de SECAO DE CONSERVACAO, vaga 2900130, da Equipe de Obras Civis/C-OBRAS/GEPO/DD, 82423000, substituindo IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença Prêmio, no período de 06/06/2016 a 05/07/2016 com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1451 de 21/06/2016.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 01/06/2016 a 07/06/2016, à servidora ECLEA DA LUZ GALLIO, 664574/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002, alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 162/2016 de 20/06/2016, (Processo: 16.13.000001500.3).

**CONCEDE**, a contar de 08/06/2016, à servidora ECLEA DA LUZ GALLIO, 664574/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002, alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 163/2016 de 20/06/2016, (Processo: 16.13.000001500.3).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 19/02/2015, a servidora VERA REGINA SOARES FERNANDES, CPF 469.088.620-20, matrícula 217673, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; 'Decreto Municipal 19059/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Com isenção de imposto de renda, através da Portaria 740 de 20/06/2016 (processo 009.000780.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado' (REPUBLIÇÃO)**

**APOSENTA**, a contar de 17/06/1991, a servidora ROSALINA COSTA DA SILVA, 3633.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, no valor mensal de, em atendimento ao TCE, processo 3234-0200/95-0, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso I, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240/68; vencimento com referência "D", artigos 32 e 78, da Lei 6309/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único, 181 da Lei Complementar 133/85, alterada pela Lei Complementar 174/88; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; CPF 12358835072, através da Portaria 822, de 01/06/2016 (processo 001.009828.91.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 03/06/2016, ao(s) dependente(s) de AURELIANO CORREA BERTOCHÉ, 16952.6, falecido em 03/06/2016, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.06-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, média contributiva, Ato 298, de 27/04/2011, a contar de 01/04/11, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/11/1985, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor rateado à razão de: 100% a SILVIA NEITZKE BERTOCHÉ, 16952.6, CPF 412.927.820-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Decreto 19.305/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 296.145.540-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 495 285 96, através da Portaria 809, de 14/06/2016 (processo(s) 009.001613.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 08/06/2016, ao(s) dependente(s) de MAURO PERES FERREIRA, 73379.1, falecido(a) em 08/06/2016, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 10987,5/12775 dias avos, Ato 431, de 22/07/97, modificado pelo 614, de 29/12/98, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/10/1967, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a REGINA CORREA FERREIRA, 73379.1, CPF 338.792.300-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Guarda Municipal (FV-2.02.04) para Operador de Subestação (OB-2.04.04), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 76, de 04/03/1991 (processo 003.003026.89.2); GDAE fixa e variável - Ato 3268, de 05/12/2012 (processo 009.004987.12.8). CPF do(a) ex-servidor(a): 203.442.950-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 378 03, através da Portaria 807, de 14/06/2016 (processo(s) 009.001621.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente**



**de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18/05/2016, ao(s) dependente(s) de JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 3627.7, falecido(a) em 18/05/2016, Estatutário(a), Economista, ES-1.12.NS.C.08-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1779, de 22/09/1989, modificado pelo 238, de 12/02/1999, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/05/1966, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 70% a GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, 3627.7, CPF 194.735.320-91, cônjuge, 30% a CANDIDA FABRINI, 3627.7, CPF 449.222.210-34, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GIA nível 02 - Ato 939, de 22/07/1993, modificado pelo 2225, de 26/09/2002 (processo 001.034738.92.4); GIT Judicial - Processo 01195678311 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre (processo 001.049589.95.4); Função Gratificada Incorporada equivalente a 1/3 dos subsídios de Secretário Municipal - Parecer PGM 1041/01 (processo 001.018262.01.5); Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - Ato 929, de 11/10/2007 (processo 001.048298.07.7). CPF do(a) ex-servidor(a): 004.046.400-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 388 631 94, através da Portaria 679, de 13/06/2016 (processo(s) 009.001425.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** a Portaria nº 868/2014, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2014, o servidor EUCLIDES AMARAL DE JESUS, CPF 101.751.480-15, matrícula 630291, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Serviço de Fiscalização, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (41h25min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; Motivo: Para alterar o número de avanços, atendendo à Requisição de Documentos 4918/2016, oriunda do TCE-RS, através da Portaria 743 de 15/06/2016 (processo 009.001474.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**REVISA**, em relação ao servidor ENIO ROBERTO DA COSTA BRENNER, 626767, estatutário, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.09-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento integral, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada incorporada de nível 6 - Assessor Especialista, artigos 110, inciso II, e 129 da LC 133/85; artigos 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%) artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%), artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21,

§ 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%), artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; CPF 23690208068, através da Portaria 752, de 02/06/2016, (processo 009.001483.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

**REVISA**, em relação à servidora IVANEA ELISABETE FRITSCH, 629471, estatutária, Procurador Municipal, AP.1.01.PR.D.07-0, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o provento proporcional a 80% da remuneração computável para o cálculo, a contar de 20/07/2012, quanto à alteração do nome, código do cargo e lotação e, a contar de 23/12/2015, quanto ao valor, face alteração do vencimento do cargo e adequação do percentual referente ao regime especial de trabalho, excluindo a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIA, a Verba de Representação e a Gratificação de Incentivo Técnico - GIT, incluindo a Verba de Representação da PGM e a Gratificação Global de Produtividade Técnico-Jurídica, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da EC 41/03; Lei Complementar 701/12 ; Lei 11.979/15: Vencimento com referência "D", artigo 45, inciso I, alínea a, §§ 2º e 7º, da LC 701/12; 'Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n° 150/87, da LC n° 133/85; artigo 45, inciso I, alínea b, § 3º, da LC 701/12; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC n° 133/85, alterado pela LC 768/15; artigo 45, inciso I, alínea c, § 4º, da LC 701/12; Função Gratificada incorporada de nível 6 - Chefe de Serviço, artigos 110, inciso II, e 129, da LC 133/85; artigos 47, 48 e 130, § 3º da LC 701/12; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RCT-RDE, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Verba de Representação da PGM (75%) artigos 45, inciso II, alínea a, § 5º; 127, 128 e 129, inciso I, todos da LC 701/12; Gratificação Global de Produtividade Técnico-jurídica variável (100%) artigos 45, inciso II, alínea b, § 6º; 126, 127, 128 e 129, inciso II, todos da LC 701/12; artigo 21, § 4º, da Lei 11979/15; Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva (70%) artigo 7º da Lei 11979/2015; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; CPF 16092139049, através da Portaria 755, de 02/06/2016, (processo 009.001481.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

**REVISA**, em relação ao servidor JOSÉ LIBÂNIO DUTRA DE FREITAS, 66204.8, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento integral, a contar de 29/03/2012, que passa a ser no valor de, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; Decreto 17.805/12; CPF 16375050006, através da Portaria 821, de 27/05/2016 (processo 001.028749.04.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA**, em relação ao servidor PAULO EDUARDO PEIXOTO DE FREITAS, 6609.9, estatutário, Médico Especialista, ES-1.24.EXMed.D.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor que passa a ser de, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da Lei Complementar Municipal 677/11, incluído pela Lei Complementar Municipal 782/15, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Lei Complementar Municipal 677/11; Avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (37h19min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26 e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 17594758072, através da Portaria 823, de 03/06/2016 (processo 009.000427.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000025760.9** - INDEFERE o pedido de concessão de 100 Vales Transportes Metropolitano mês, ao servidor ALZÍRIO SANTOS DOS SANTOS, 173852/2, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, por ausência de base legal.

**Processo 16.0.000013763.8** – INDEFERE o pedido de reconsideração de GIA, formulado pela servidora MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE, 506816/3, Assistente Administrativo, exercendo suas atividades na Divisão da Receita Mobiliária, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001567.16.0** – DEFERE em 20/06/2016, em relação a DIEGO MACHADO FRANCISCO, 1254952, assessor legislativo I da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3055 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 724 dias.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A: 29/05/2006 a 27/05/2008.

Regime Próprio de Previdência Social: 2331 dias.

Instituto Nacional de Seguro Social: 09/06/2008 a 06/11/2014.

**Processo 009.001143.16.6** - MODIFICA, em 20/06/2016, em relação ao PAULO CESAR DO SANTOS BASTOS, 102584, contínuo da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas, publicada através do processo 001.056928.88.2 quanto ao total averbado que passa a ser de 730 dias, e não como constou.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 32/2016 - Readaptação/Assistente Administrativo/Almoxarifado/ Secretaria Municipal de Segurança, de 20/06/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 32/2016 - Readaptação/Assistente Administrativo/Almoxarifado-SMSEG, de 20/06/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1773\\_ce\\_163314\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1773_ce_163314_1.pdf)

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **EDITAL 89**

##### **CONCURSO PÚBLICO 540 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA INFANTIL CONCURSO PÚBLICO 551 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Secretaria Municipal de Administração dia 27/06/2016, segunda-feira às 16:00 na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 dos Editais 86/2015 e 121/2015 – Editais de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

**CONCURSO PÚBLICO 540 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA INFANTIL**  
3º lugar - LIDIANE DOTTA GUARIENTI

**CONCURSO PÚBLICO 551 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA**  
7º lugar - LETÍCIA PICCOLI TERGOLINA

Porto Alegre, 14 de junho de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

##### **PORTARIA 186 DE 21 DE JUNHO DE 2016**

Homologa o resultado do Sorteio de Prêmios 2 da Nota

Legal Porto Alegre.

O Secretário Municipal da Fazenda, com base no artigo 26 do Decreto Municipal 19.239, de 03/12/2015, comunica:

1. A publicação da listagem dos bilhetes premiados no Sorteio de Prêmios 2 da Nota Legal Porto Alegre, com indicação do CPF a que pertencem e do valor da premiação (Anexo I);
2. A publicação da listagem nominal, em ordem alfabética, dos ganhadores do Sorteio de Prêmios 2 da Nota Legal Porto Alegre (Anexo II);
3. A homologação do resultado oficial do Sorteio de Prêmios 2 da Nota Legal Porto Alegre, conforme os anexos desta Portaria.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo I - Resultado Oficial do Sorteio 2

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1773\\_ce\\_163335\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1773_ce_163335_1.pdf)

Anexo II - Listagem Nominal do Sorteio 2

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1773\\_ce\\_163335\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1773_ce_163335_2.pdf)

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO – PROTESTO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

3º TABELIONATO DE PROTESTOS DE PORTO ALEGRE  
RUA MARQUES DO POMBAL, 20 - FONE:(51)2108-33366

As pessoas físicas e jurídicas a seguir identificadas ficam intimadas do apontamento de títulos contra seus nomes, que serão protestados no terceiro dia útil que se seguir a esta publicação, se antes não forem pagos. Estas pessoas encontram-se em alguma das situações definidas pelo art. 730 da Consolidação Normativa Notarial e Registral, razão pela qual é publicado o presente edital, ficando intimadas a virem pagar no Tabelionato os respectivos títulos, evitando o protesto, ou oferecer resposta escrita, que não evitará o protesto.

DEVEDOR	CPF-CNPJ	VALOR	VENCIMENTO	PROTOCOLO
KL3GASTAL GESTAO COMUNICACAO DE DESIGN LTDA	11.759.525/0001-21	48.219,62	08/10/2015	1154260
FOUR TELECOM LTDA - ME	09.001.221/0001-59	1.093.396,04	04/05/2016	1154262
FIBRABEM COM E REPRESENTACAO DE PRODUTOS	19.885.760/0001-51	21.757,10	11/04/2016	1154263
ESITO ASSESSORIA	03.975.712/0001-	23.908,88	11/04/2016	1154265

LTDA		14			
AMPLA ESCOLA DE NEGOCIOS LTDA	16.912.499/0001-43		13.914,46	06/01/2016	1154268
GET PREMIUM - SERVICOS DE SONORIZACAO E PRODU	00.985.734/0001-77		13.296,50	06/04/2015	1154270
ADMINISTRACAO ASSESSORIA EMPRESARIAL	04.011.088/0001-06		13.839,44	06/01/2016	1154272
DESTINYCOM INFORMATICA LTDA	08.594.629/0001-19		21.684,34	11/04/2016	1154274
DENILSON CARAFINI	16.797.090/0001-23		24.020,12	06/05/2016	1154275
WEGA BRANCO PROPAG. E MARKETING LTDA - EPP	07.080.905/0001-68		40.908,65	06/05/2016	1154279

Porto Alegre, 22 de Junho de 2016.

**ILDEFONSO HOMERO GONÇALVES BARRADAS**, Tabelião.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 130/2016 - PROCESSO 001.005650.16.0** – para contratação de serviço de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 05 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 362/2015 PROCESSO 001.031930.15.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa gráfica para prestação de serviços de comunicação visual, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** MUNDIAL SERIGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

**ENDEREÇO:** Rua Tancredo de Almeida Neves nº 930, Parque Exposições, Concórdia/SC.

**CNPJ:** 06.188.762/001-40.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.723.499,50.

**VIGÊNCIA:** 09 de março de 2016 até 08 de março de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2016 PROCESSO 001.000868.16.7

O Município de Porto Alegre, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 078, de 03 de fevereiro de 2016, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, Centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Melhor Proposta

em razão da combinação dos critérios de menor valor da tarifa com o de melhor técnica, nos termos do art. 143 da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 8.987/95, da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 12.587/2012, da Lei Municipal nº 8.133/98, do Decreto Municipal nº 19.367/2016 e demais normas aplicáveis, tendo como finalidade a concessão do serviço de transporte hidroviário urbano de passageiros do Município de Porto Alegre, ligando o centro de Porto Alegre à Ilha da Pintada e a Ilha da Pintada ao centro de Porto Alegre. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações", submenu "Licitações de Concessões". A abertura da presente licitação, com a entrega dos envelopes 1, 2 e 3, ocorrerá na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, às 14:30 horas do dia 23/08/2016.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 16.0.000027736-7**  
**PREGÕES ELETRÔNICOS DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2015 – 216/2015 – 333/2015**  
**001.007024.15.0 - 001.024181.15.3 - 001.029915.15.5**

**OBJETO:** Registro de Preço para MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme descrição e marcas constantes no ANEXO VI – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através dos Pregões Eletrônicos 041/2015 – 216/2015 – 333/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 08.725.154/0001-52, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, em conformidade com a Lei Complementar 790/2016, bem como a cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº16.0.000027736-7 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO das licitações abaixo relacionadas, por razões de interesse público, tendo em vista a desativação do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), por determinação da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), detentora do portal, impossibilitando assim novos cadastramentos para participação nos pregões.

**PREGÃO ELETRONICO 056/2016 – PROCESSO 001.003117.16.2**  
**PREGÃO ELETRONICO 061/2016 – PROCESSO 001.003122.16.6**  
**PREGÃO ELETRONICO 080/2016 – PROCESSO 001.003141.16.0**  
**PREGÃO ELETRONICO 082/2016 – PROCESSO 001.003143.16.3**  
**PREGÃO ELETRONICO 085/2016 – PROCESSO 001.003146.16.2**  
**PREGÃO ELETRONICO 093/2016 – PROCESSO 001.004577.16.7**  
**PREGÃO ELETRONICO 106/2016 – PROCESSO 001.004590.16.3**  
**PREGÃO ELETRONICO 110/2016 – PROCESSO 001.004594.16.9**  
**PREGÃO ELETRONICO 111/2016 – PROCESSO 001.004595.16.5**  
**PREGÃO ELETRONICO 112/2016 – PROCESSO 001.004596.16.1**  
**PREGÃO ELETRONICO 113/2016 – PROCESSO 001.004597.16.8**  
**PREGÃO ELETRONICO 118/2016 – PROCESSO 001.004602.16.1**  
**PREGÃO ELETRONICO 120/2016 – PROCESSO 001.004604.16.4**  
**PREGÃO ELETRONICO 123/2016 – PROCESSO 001.005643.16.3**  
**PREGÃO ELETRONICO 126/2016 – PROCESSO 001.005646.16.2**  
**PREGÃO ELETRONICO 134/2016 – PROCESSO 001.006473.16.4**  
**PREGÃO ELETRONICO 140/2016 – PROCESSO 001.006467.16.4**  
**PREGÃO ELETRONICO 144/2016 – PROCESSO 001.006463.16.9**  
**PREGÃO ELETRONICO 146/2016 – PROCESSO 001.006664.16.4**  
**PREGÃO ELETRONICO 153/2016 – PROCESSO 001.006671.16.0**  
**PREGÃO ELETRONICO 155/2016 – PROCESSO 001.006673.16.3**  
**PREGÃO ELETRONICO 156/2016 – PROCESSO 001.006674.16.0**  
**PREGÃO ELETRONICO 159/2016 – PROCESSO 001.006677.16.9**

**PREGÃO ELETRÔNICO 161/2016 – PROCESSO 001.006679.16.1**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 162/2016 – PROCESSO 001.006680.16.0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 163/2016 – PROCESSO 001.006681.16.6**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 168/2016 – PROCESSO 001.006686.16.8**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 169/2016 – PROCESSO 001.006687.16.4**

Porto Alegre, 22 de junho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 170/2016 - PROCESSO 001.006688.16.0** – aquisição de materiais e utensílios para escritório, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 9h do dia 07 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 87/2016 - PROCESSO 001.003148.16.5** – Registro de preços para ferragens e ferramentas.

**ABERTURA:** às 9h do dia 07 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2016 - PROCESSO 001.000626.16.3** para a Outorga de Concessão de Uso do próprio municipal denominado “Módulo de Serviços Caminho dos Jacarandás - MCJ”, em área pertencente ao Município de Porto Alegre.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 07 de julho de 2016, no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 192/2016 - PROCESSO 001.007014.16.3 - REGISTRO DE PREÇO** para prestação de serviços de auxiliar de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos Hospitais e Postos de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 06 de julho de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 17/2016 - PROCESSO 001.000117.16.1, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Serviços especializados de Clínica Geral, a serem realizados por empresa capacitada para tal atividade, para atendimento de pacientes com suspeita de Dengue, Zika e Chikungunya em Porto Alegre.

**VENCEDOR:** MED SAÚDE LTDA.

**VALOR POR HORA:** R\$ 123,65



Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Azevedo, Aquino Construtora Ltda, CNPJ: 10.379.344/0001-07.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 dias a contar de 03/04/2016 até 29/09/2016, restando convalidados todos os atos praticados a contar de 03 de abril de 2016. Os valores que se buscam acrescer ao contrato indicam para o preço de R\$ 212.672,47, sendo R\$ 159.823,36 referentes ao emprego de material, R\$ 52.849,11 referentes à prestação de serviços de mão-de-obra, o que representa o percentual de 17,48% do montante inicialmente contratado.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Conforme permissivo legal contido no artigo 57, § 1º, incisos I e IV e no artigo 65, § 1º e §3º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.015881.14.8.

Porto Alegre, 02 de Junho de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Prismaserv Soluções Empresarias Ltda, CNPJ: 06.278.833/0001-03.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação emergencial de serviços de cozinha e auxiliar de cozinha, compreendendo 23 postos, alocados nos refeitórios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Projeto Básico em anexo.

**PRAZO:** 25/12/2015 até 06/03/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4028-339037010000-4590, 1804-4028-339092370000-4590, 1804-4040-339037010000-4590 e 1804-4040-339092370000-4590, 1804-4038-339037010000-4620, 1804-4038,339092370000-4620, 1804-4045-339037010000-4230, e 1804-4045-339092370000-4230, do orçamento vigente.

**VALOR:** R\$ 76.900,00 mensais.

**PROCESSO:** 001.029418.15.1.

Porto Alegre, 07 de Junho de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**OFÍCIO 04/2016 – NLC-CGATA**

**PROCESSO:** 001.029905.12.5

**CONTRATO:** 51087, livro nº 785-D

**OBJETO:** Prestação de Serviços de portaria para as Unidades de Saúde da Família.

**CONTRATADA:** PLZ PORTARIA LIMPEZA, ZELADORIA X NEGÓCIOS LTDA

Com base no subitem 7.1.1 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção

desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas nas Cláusulas Quinta e Sétima, itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.12, 7.2.2.6 e 7.2.2.8 do Contrato, devido ao atraso no pagamento dos salários dos funcionários, contratação irregular de funcionários em desacordo com a legislação trabalhista, bem como a denúncias referentes ao não pagamento do vale transporte a funcionários que fariam jus, exigindo assinatura como não optante do benefício em documento entregue à Secretaria Municipal da Saúde.

Na forma da lei, fica facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, para apresentação de defesa prévia.

**CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA**, Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo.

## **CHAMADA PÚBLICA 02/2014**

### **PROCESSO 001.019929.13.7**

### **JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação, designada pela portaria 724/2015, torna público o resultado do julgamento da fase de Habilitação do Edital de Chamada Pública 02/2014, que trata do credenciamento de empresas para prestação de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, de acordo com as Diretrizes Clínicas - MS/SAS 2014 - no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, especificamente, na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia, no Sistema Único de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Porto Alegre.

**HABILITADAS:** Instituto de Doenças Renais Ltda – EPP, SER – Serviços de Doenças Renais Ltda., Centro de Diálise e Transplante Ltda. e Vita-Rim – Clínica de Doenças Renais Ltda.

**INABILITADAS:** CLINEFRO-Serviços de Nefrologia Ltda., NEFRON – Diálise e Transplante Ltda. e CLINIRIM – Clínica de Doenças Renais Ltda.

A contar da data de publicação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 22 de junho de 2016.

**ANA VERÇOSA**, Presidente da Comissão de Julgamento.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **PROCESSO 001.004599.16.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** PES-COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de milho maduro, ração para aves e para peixes.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 115/2016

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2004.2365.339030060000.1211

**VALOR:** R\$ 11.940,00

**LÉO ANTONIO BULLING**, Secretário.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

### **EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

**PROCESSO: 001.002292.16.5**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Vip Elevadores Ltda., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "NATO WERLANG JIU JITSU - CAMPEONATO MUNDIAL MASTER LAS VEGAS 2016"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005.

**VALOR:** R\$ 31.180,00

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## **EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

**PROCESSO: 001.004985.16.8**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Execução Gestão e Consultoria em Informática Ltda., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "CAMPEONATO MUNDIAL MASTER LAS VEGAS JIU JITSU 2016"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 12/12/2005.

**VALOR:** R\$ 47.640,00

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

### **CONCURSO 01/2016**

**PROCESSO 16.0.000027702-2**

### **6º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE torna pública a realização do Concurso 01/2016 - 6º Festival de Música da Juventude. A ficha de inscrição e o regulamento, bem como as informações complementares, poderão ser obtidas a partir da abertura das inscrições através da página eletrônica do Festival ([www.portoalegre.rs.gov.br/festivaldemusica](http://www.portoalegre.rs.gov.br/festivaldemusica)) ou na sede da Secretaria Municipal da Juventude, de segunda a sexta, das 9h às 18h, na Rua João Alfredo, 607, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre-RS, 2º andar, telefone 3289.2300, e-mail: [festivaldemusica@smj.prefpoa.com.br](mailto:festivaldemusica@smj.prefpoa.com.br).

**TEMA:** Amizade

**INSCRIÇÕES:** De 1º de julho a 06 de agosto de 2016.

**FASE FINAL:** 14 de agosto de 2016.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**DIEGO BURALDE**, Secretário Municipal da Juventude.

Regulamento do 6º Festival de Música da Juventude

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1773\\_ce\\_163394\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1773_ce_163394_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 222/2016**

**PROCESSO 003.080183.16.6**

**OBJETO:** Serviço de confecção e instalação de portas e colunas de vidro, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 05/07/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 05/07/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 05/07/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de junho de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **SUSPENSÃO**

**CONCORRÊNCIA 003.080116.16.7**

**OBJETO:** Substituição de Redes de Água em PEAD – Maria Goretti.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, que estava prevista para o dia 22/06/2016, às 14h 30min.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 22 de junho de 2016.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 003.080114.16.4**

**OBJETO:** Substituição de Inversores de Frequência – EBAB São João.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Archel Construções e Participações LTDA. e Eficaz Engenharia LTDA. - EPP.

**EMPRESA INABILITADA:** Polaris Automação de Sistemas LTDA.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 16/2016**

**OBJETO:** Prestação de serviços de desinsetização da frota da Cia Carris.

A Companhia Carris torna pública a retificação na alínea “I” do subitem 5.1 do certame em epígrafe, mantendo-se os demais ditames do certame. O termo da RETIFICAÇÃO e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, e no site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**SÉRGIO ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 449/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 069/2015, Contrato 239/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** AUTO PEÇAS MERIDIONAL LTDA. - CNPJ: 93.364.818/0001-74

**ORDEM DE COMPRA:** 1921/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.715,44.

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 450/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.. - CNPJ: 61.490.561/0017-78

**ORDEM DE COMPRA:** 1927/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 4.680,00.

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 451/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 072/2015, Contrato 006/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** GABRIEL JONATAN MACHADO DA SILVA - CNPJ: 23.842.881/0001-93

**ORDEM DE COMPRA:** 199/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.990,00.

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 452/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70

**ORDEM DE COMPRA:** 1945/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 7.370,53.

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 378/2016 enviada em 27/05/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 10/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 072/2015, Contrato 006/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** GABRIEL JANATAN MACHADO DA SILVA - CNPJ: 23.842.881/0001-93, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 1601/2016

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 180,00.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 18,00.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** **PREGÃO PRESENCIAL 012/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa de telefonia móvel e internet móvel  
A COMPANHIA CARRIS torna público, para o bem da administração pública, a suspensão temporária do certame em epígrafe.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**SERGIO L.D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 389/2016, enviada em 31/05/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 1772/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 182,80.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 18,28.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 390/2016, enviada em 31/05/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 1781/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 950,34.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 95,03.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** **AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da

penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 404/2016, enviada em 01/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 030/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** C E D DE SOUZA - CNPJ: 22.210.596/0001-97, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 1721/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.308,00.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 230,80.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 405/2016, enviada em 01/06/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 130/2015, Contrato 004/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 1683/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.677,76.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 167,77.

Porto Alegre, 21 de junho de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 11/2016, relativo a contratação de empresa para prestação de serviço de retífica de motores Mercedes Benz e Volvo , teve como vencedora a empresa Ravas Distribuidora de Peças e Retífica Ltda. A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 21 de junho 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 17/2016, relativo a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar prediais, teve como vencedor a empresa VITOR Diogo Wendling. A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 21 de junho 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **INEXIGIBILIDADE 003/2016**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de equipamentos/software de relógio-ponto.

A Companhia Carris Porto-Alegrense torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 25 da Lei n. 8.666/93 (caput) com vistas a contratação de empresa para Prestação de serviços de manutenção de equipamentos/software de relógio-ponto.

Porto Alegre, 21 de junho 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 12/2016 PROCESSO: 008.000707.16.3

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 08/07/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 08/07/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h15min do dia 08/07/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### PREGÃO ELETRÔNICO 15/2016 PROCESSO: 008.000900.16.8

**OBJETO:** aquisição de materiais de informática e equipamentos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 11/07/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 11/07/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h15min do dia 11/07/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248